

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 049/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal ABRAÃO BARBOSA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, matrícula 112093.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por
PAULO LOPES DE REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2022.08.24
09:22:04 -0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787

Assinado digitalmente por
AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787
Data: 2022.08.29 14:43:11 -0300

AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC